



## **EDITAL Nº 01/2020**

### **EDITAL DA JORNADA DE ACOLHIMENTO PARA NOVOS ALUNOS 2021.**

O Diretor Geral do Colégio CAVE, Lawrence Matheus Pontes Gomes, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a legislação em vigor, traz a público e estabelece as normas para o processo misto de ingresso para o ano de 2021.

O referido processo será feito através de etapas que pretendem valorizar o aluno em seu universo emocional, vivencial e acadêmico, com base nos princípios da Base Nacional Curricular Comum e valorizando Competências e Habilidades, adquiridas no cotidiano, “dentro e fora” da escola. Dessa forma, a participação da família será essencial, uma vez que também será envolvida na primeira etapa dessa conquista.

Devido às determinações dos órgãos governamentais competentes nos âmbitos municipal, estadual e federal, as atividades presenciais ainda estão suspensas e o essencial é evitar possíveis aglomerações. Assim sendo, todo o encaminhamento das etapas será feito na forma digital e com o tempo necessário para a apresentação dos requisitos estabelecidos.

As etapas do processo terão início a partir das 8 horas do dia 28 de setembro, com a inscrição sendo feita através do site do colégio CAVE [www.cave.com.br](http://www.cave.com.br).

Após a inscrição e confirmação do pagamento, o aluno receberá, em até 72 horas, por e-mail, um link que dará início ao processo, que constará de três fases, a seguir definidas:

- 1) Preenchimento de um formulário com os dados pessoais, cujas informações serão de plena responsabilidade do aluno e dos pais e/ou responsáveis.  
O Colégio CAVE compromete-se a guardar o sigilo dessas informações.
- 2) Avaliação com questões discursivas dentro dos critérios estabelecidos pela LDBEN (Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional) e da BNCC (Base Nacional Curricular Comum), valorizando habilidades e competências do candidato quanto à capacidade de analisar, comparar, concluir, deduzir logicamente e argumentar sobre posições embasadas no conhecimento geral.
- 3) Imersão CAVE – acolhimento por professores, líderes de turmas 2020 e/ou coordenadores, para melhor conhecer os princípios que norteiam a comunidade escolar.

**É necessário que o aluno participe dos três momentos desse processo misto de ingresso.**

O nosso objetivo maior é apresentar, da melhor forma possível, o universo da nossa escola, que se caracteriza pelo acolhimento, pela valorização do protagonismo e o incentivo à autonomia dos nossos jovens. O conhecimento aluno/escola deve ser recíproco e a vida acadêmica precisa valorizar a criatividade, a espontaneidade e a socialização para que a aprendizagem seja efetiva.

**1. Dos cursos oferecidos e vagas:**

- 1.1. O Colégio CAVE se reserva o direito de oferecer vagas para as 3 (três) séries do Ensino Médio, conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas para admissão de alunos.
- 1.2. Trabalhamos com um limite de alunos por sala e com três turmas de cada série. Por isso, para o 1º ano serão destinadas 85 vagas, para o 2º ano, até 15 vagas, e para o 3º ano até 20 vagas.
- 1.3. As inscrições terão início no dia 28 de setembro de 2020 e deverão ser feitas na pela Internet no *site* [www.cave.com.br](http://www.cave.com.br). Até 72 horas após, receberá o link pelo qual terá acesso às fases. O processo que inclui as três fases será encerrado em 22 de outubro de 2020, às 18 horas

**2. Da idade dos candidatos:**

- 2.1. O Colégio CAVE assume, como irrevogável, o estabelecido em seu Regimento Escolar para 2020, quanto à observância da correlação da idade com o ano desejado no ato da inscrição:
  - 1º ano do Ensino Médio: candidatos com a idade mínima de 14 anos e máxima de 16 anos
  - 2º ano do Ensino Médio: candidatos com a idade mínima de 15 anos e máxima de 17 anos
  - 3º ano do Ensino Médio: candidatos com a idade mínima de 16 anos e máxima de 18 anos

**3. Da Inscrição:**

- 3.1. O valor da taxa de inscrição para o processo misto de ingresso para o ano de 2021 de R\$20,00 (vinte reais), pagos diretamente com cartão de débito ou crédito, disponível no *site* [www.cave.com.br](http://www.cave.com.br).
- 3.2. A taxa de inscrição não será devolvida em caso de desistência de o aluno participar de qualquer uma das três fases da Jornada.

Para realizar o cadastro eletrônico da inscrição será necessário informar: data de nascimento e nome completo do candidato, CPF do candidato e de um dos responsáveis legais, nomes dos responsáveis, endereço, telefones e e-mail válido para contato.

- 3.2. Toda informação é de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3. Ao concluir a inscrição pela internet, o candidato receberá e-mail confirmando o pagamento e informando dados para a participação nas fases da jornada.
- 3.4. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições, comprovado o pagamento da inscrição e sua realização dentro do prazo estabelecido, devendo o responsável pelo aluno seguir os procedimentos estabelecidos neste Edital.

#### **4. Das etapas de realização:**

##### **1ª fase: *QUEM SOU EU?*:**

- 1.1. Nesse primeiro momento, o aluno participará de uma entrevista *online* em que o Colégio conhecerá suas singularidades: seus relacionamentos mais próximos, suas aptidões, suas escolhas de vida, sua visão de mundo e suas preocupações. É um momento de interação familiar. Todos devem participar e contribuir para que as informações sejam apresentadas: dados pessoais, fotos, motivos para escolher o CAVE e expectativas para o ano de 2021.
- 1.2. Encerrada essa primeira fase, em até 72 horas, o aluno receberá o link para dar início à segunda fase.

##### **2ª fase: *O QUE A VIDA E A ESCOLA ME ENSINARAM?*:**

- 2.1. Serão apresentadas aos alunos questões interdisciplinares, que possam avaliar Competências e Habilidades, desenvolvidas através da vida acadêmica, sem privilegiar apenas a memorização ou uma visão conteudista. As questões serão discursivas, buscando valorizar a capacidade de interpretação, análise, comparação e dedução a partir de enunciados das questões. Queremos que seja um prazer construir respostas lógicas e criativas para as questões que serão apresentadas.

**Justificativa:** O embasamento filosófico educacional, que norteia nossa escolha por esse caminho de acolhimento dos nossos futuros alunos, segue os princípios estabelecidos pela BNCC, como destacado a seguir:

*De acordo com a BNCC, o conhecimento é resultado de um “conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica (...), e está*

*orientado pelos princípios éticos, políticos e estéticos que visam à formação humana integral e à construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, como fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN). ( pag.5)*

Para melhor compreender essa 2ª etapa, é importante que os pais e/ou responsáveis bem como o aluno/candidato leiam as COMPETÊNCIAS GERAIS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, definidas na página 7 do documento oficial.

### **3ª etapa: CONHECENDO A ESCOLA QUE QUERO:**

3.1. Ultrapassados os dois momentos iniciais, o aluno terá um encontro com um ou mais professores da série que irá cursar e que lhe será designado pela Direção da Escola, com o tempo marcado, para conhecer um pouco mais do cotidiano da vida escolar e sanar possíveis dúvidas que existirem, a fim de diminuir a ansiedade que é natural nos processos de escolha e de mudança.

3.2. O aluno também será recepcionado pelos líderes de turmas de 2020 para um bate papo em câmera aberta, quando serão compartilhadas experiências vivenciais que são próprias do universo de adolescentes.

## **5. Do resultado:**

5.1. O **resultado final** será disponibilizado ao aluno ou ao seu responsável, através de e-mail, **no dia 16 de novembro de 2020.**

## **6. Da concessão de Bolsas de estudos integral ou parcial:**

6.1 Bolsas de estudo obedecerão a critérios definidos pela Direção, de acordo com o desempenho no primeiro simulado do ano de 2021 e a política de incentivo adotada pela Instituição.

6.2. Os descontos referentes à Bolsa de estudos são intransferíveis e **têm validade para o ano letivo de 2021.**

## **7. Da concessão de Bolsas pelo critério socioeconômico:**

7.1 A Direção do Colégio CAVE se reserva o direito de conceder Bolsas de estudo, atendendo a critérios socioeconômicos, aos alunos que tenham comparecido à Jornada de Acolhimento para novos alunos, conforme Edital a ser publicado **em 19 de outubro** de 2020, no site [www.cave.com.br](http://www.cave.com.br).

- 7.2. O envio dos documentos necessários deverá ocorrer até o **dia 10 de novembro** e o resultado da análise social será divulgado a **partir do dia 16 de novembro de 2020, às 15 horas.**
- 7.3. Bolsa de estudos integral ou descontos nas parcelas da anuidade não incidem sobre o valor da matrícula, que deverá ser integral.
- 7.4. Os alunos contemplados pela análise social deverão efetuar a matrícula no período de 23 a 27 de novembro, condicionados a terem participado da Jornada de Acolhimento e terem sido devidamente aprovados.

## **8. Da matrícula:**

- 8.1. O período para a matrícula dos novatos, que tenham participado desse processo, será a partir dos dias:

<p>16 de novembro = alunos para o primeiro ano do Ensino Médio; 23 de novembro = alunos para o segundo e terceiro ano do Ensino Médio</p>
---

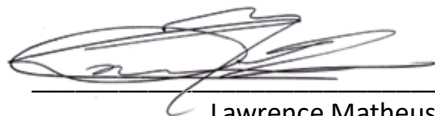
- 8.2. Os documentos exigidos e procedimentos para efetivação da matrícula serão os seguintes:
- 1) Requerimento de Matrícula devidamente preenchida, sem rasuras, e assinada por ambos os pais/ responsáveis legais;
  - 2) Ficha de Saúde devidamente preenchida, sem rasuras, e assinada por um dos pais/responsáveis legais;
  - 3) Cópia de certidão de nascimento do aluno;
  - 4) Cópia do CPF do aluno;
  - 5) Atestado médico, caso o aluno não possa praticar as atividades de educação Física, com o período de afastamento do mesmo, sem rasuras;
  - 6) Declaração de transferência ou de Escolaridade e frequência atualizada, com carimbo ou timbre do ato de autorização de funcionamento da escola de origem;
  - 7) Pagamento da matrícula no ato da entrega da documentação descrita acima.
- 8.3. A matrícula do aluno ingressante por transferência de outra instituição é passível de cancelamento se o Histórico Escolar da escola de origem não for apresentado no prazo de até 30 dias, a contar da data de expedição da Declaração de Transferência.
- 8.4. A desistência da matrícula já realizada, por parte dos pais ou responsáveis legais, deverá ser pessoalmente requerida pelo(s) mesmo(s) na Secretaria Escolar do Colégio CAVE.
- 8.5. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Direção Geral do Colégio CAVE, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou se houver outra limitação impeditiva.

- 8.6. Caso ocorra liberação de vaga em quaisquer das séries do Ensino Médio, a liberação para a matrícula exigirá do aluno também o cumprimento de etapas descritas nesse Edital.

#### 9. Das disposições finais:

- 9.1. A inscrição do candidato na Jornada de Acolhimento do Colégio CAVE 2021 implicará a ciência e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
- 9.2. Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Escolar do Colégio CAVE, está disponível no *site* [www.cave.com.br](http://www.cave.com.br), conforme decisão da Direção.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do aluno, o envio e o bom funcionamento da Internet bem como do equipamento usado nas atividades propostas. Os prazos para as entregas das etapas não serão prorrogados em nenhuma hipótese e a ausência a qualquer uma das etapas poderá inviabilizar todo o processo.
- 9.4. Quaisquer dúvidas que porventura persistirem, a Secretaria do Colégio CAVE encontra-se aberta das 10horas às 16horas, na sua sede, **localizada à rua Tiradentes, 567 (Bairro Santa Helena), telefone (32) 3690-4015, Juiz de Fora,**

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2020



---

Lawrence Matheus Pontes Gomes  
- Diretor Geral -